



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO
CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
o Projeto de Lei Nº 03/2026 DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, DE 13
DE MAIO DE 2026.

Art.1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO FRANCINETE EVANGELISTA**,
a via pública situado no Centro do Município de Potengi/CE.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal colocar placas visíveis no
início e final da Rua com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no
prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi/CE, 25 de maio de 2026.

José Juscelino Rodrigues da Costa

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**Rua Francisco Guedes – 176. Centro. Potengi –CE
CNPJ Nº 12.483.905/0001-49**